

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1011218-03.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária

Requerente: Banco Gmac S/A

Requerido: Vagner Jose Monaretti

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente (fls. 114/115), JULGO EXTINTA a execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Proceda-se ao desbloqueio junto ao BacenJud do valor bloqueado ás fls. 89/90.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo devedor, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 06/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA